

PORTARIA Nº 436/2015- DGPC/OD/DRF DE 13 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015112522, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SANTARÉM ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 19/03/2015;
1.DPC - SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7 E MEIA (SETE E MEIA) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.012,50,00 (MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 818368

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

Portaria nº 087/15 DE 16 DE ABRIL DE 2015 - GAB/DG-CPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e os Ofício nº 144/2015 - GAB.SAGA.SEGUP;
R E S O L V E:
CEDER a servidora AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5891705 /1 à Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 19 de Março de 2015 com ônus para este Centro de Perícias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 16 de Abril de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 818560

Portaria nº 088/15 DE 16 DE ARIL DE 2015 - GAB/DGCP-CRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
EXCLUIR, a partir de 19.03.2015, a Gratificação por Tempo Integral da servidora AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, mat. 5891705 /1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 16 de Abril de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 818561

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº077 DE 15/04/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº1405/2015
NOME:DAVI SILVA DE OLIVEIRA
CARGO:MOTORISTA, MATRÍCULA:57195396/1
PERÍODO:28.01.2015 a 04.02.2015.
Prorrogação de Licença Saúde
PORTARIA Nº073 DE 15/04/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº165374A/1
NOME:MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5361109/3
PERÍODO:01.02.2015 a 15.02.2015.
PORTARIA Nº074 DE 15/04/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº165666A/1
NOME:MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5361109/3
PERÍODO:16.02.2015 a 24.03.2015.
PORTARIA Nº075 DE 15/04/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº165922A/1
NOME:MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5361109/3
PERÍODO:25.03.2015 a 31.03.2015.
PORTARIA Nº076 DE 15/04/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº002/2015
NOME:REGINALDO SILVA SALAZAR
CARGO:Aux.Operacional, MATRÍCULA:57227238/1
PERÍODO:01.03.2015 a 29.04.2015.

Protocolo 818436

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo:5
Data da Assinatura: 04/04/2015
Vigência: 05/04/2015 a 04/04/2016
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2011, para a prestação de serviço de coleta de lixo patológico, em atendimento as necessidades deste CPC-RC.
Contrato: 007
Exercício: 2011
PRETS: 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas;
NATUREZA DE DESPESA:339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;
Contratada: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA-EPP.
CNPJ: 03.307.982/0001-57.
Endereço: Av Das Américas, nº 10 , Br 316, Km 04.
CEP: 67020-040, cidade: Ananindeua/PA
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 818718

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data da Assinatura: 15/04/2015
Vigência: 15/04/2015 a 15/06/2015
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência da Rescisão amigável.
Contrato: 031
Exercício: 2013
PRETS: 854535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
NATUREZA DE DESPESA:339037 - Locação de Mão de Obra;
FONTE: 0101 - Recursos Próprios;
Contratada: PUMA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
CNPJ: 15.752.934/0001-57
Endereço: Tv Mauriti, nº 2123, Bairro: Marco.
CEP: 66087-680 cidade: Belém/PA
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 818802

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 998/2015-DG/CGP, de 10/04/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,
CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 468/2015-PROJUR/NC, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão, no Processo 2015/28186, para a viabilização do enquadramento do servidor, que retornou às suas atividades neste Departamento, sem ressarcimento dos valores remuneratórios retroativos,
R E S O L V E:
ENQUADRAR o servidor do quadro permanente deste Departamento, na referência da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014.
CARGO DE NÍVEL MÉDIO:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CARGO	Classe/ referência
57198289/1	bruno moreira dos santos calumby	agente de fiscalização de trânsito	A-II

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/03/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 997/2015-DG/CGP, de 10/04/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,
CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 468/2015-PROJUR/NC, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão, no Processo 2015/28172, para a viabilização do enquadramento do servidor, que retornou às suas atividades neste Departamento, sem ressarcimento dos valores remuneratórios retroativos,
R E S O L V E:
ENQUADRAR o servidor do quadro permanente deste Departamento, na referência da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014.
CARGO DE NÍVEL MÉDIO: